

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.320 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Jessyca Silva da Costa, matrícula nº 962295, do cargo comissionado de Coordenador de Oficina, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 23 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.321 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Evanildo Andrade dos Santos, matrícula nº 959817, do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, Símbolo SM, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a partir de 18 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 23 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.322 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar Lindonor Ferreira Rezende da Rosa, Secretário Municipal de Transporte

e Serviços Públicos, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, sem prejuízo do exercício de suas funções, a partir de 19 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 24 de setembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024 – UASG 985909

Objeto: Aquisição de veículo do tipo Van para atender a demanda da Organização da Sociedade Civil, denominada Lar das Crianças Especiais e Saquarema – Laces, destinada por meio da emenda parlamentar nº 0013, código nº 202338610013, conforme processo administrativo nº 3.864/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 07/10/2024.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> ou no Portal de **Compras do Governo Federal:** <https://comprasnet.gov.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro – Saquarema/RJ.

Saquarema, 23 de setembro de 2024.

Sérgio M. Bravo Monteiro

Pregoeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 182/2023

Processo Administrativo nº 13.475/2023

Referência: Parceria entre universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação

aos cidadãos Saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Associação Brasileira de Educadores Lassalistas - CNPJ nº 60.916.731/0026-61.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e a supressão do contrato nº 182/2023, firmado entre as partes em 11/08/2023.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor da Supressão: R\$ 197.640,00 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta reais).

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.948.440,00 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 257300.

Data da Assinatura: 12 de agosto de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1489, de 16 de agosto de 2024.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Larissa da Silva Azeredo

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Comunicação Social**
Élida da Silva Alves (interina)

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Thais Oliveira de Sousa Amorim

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Thallis Martinelli dos Santos

**Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

**Secretário Municipal dos
Direitos dos Animais**
Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....01

Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato01



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 184/2023

Processo Administrativo nº 13.479/2023

Referência: Parceria entre universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Anhanguera Educacional Participações S/A - CNPJ nº 04.310.392/0001-46.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e a supressão do contrato nº 184/2023, firmado entre as partes em 11/08/2023.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor da Supressão: R\$ 316.338,24 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.754.734,08 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244.000;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 257300.

Data da Assinatura: 12 de agosto de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1489, de 16 de agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2024

Processo Administrativo nº 8.132/2023.

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 11/2024 – Pregão Presencial nº 75/2023 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Guapimirim/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Servlagos Comércio e Serviços LTDA – CNPJ nº 36.433.940/0001-11.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e papelaria, a fim de atender às necessidades dos servidores do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 81.681,03 (oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e três centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.30.45.00;

Fonte 150100.

Data da Assinatura: 18 de setembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 8.132/2023.

Contrato nº 114/2024.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e papelaria, a fim de atender às necessidades dos servidores do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema.

1 – Termo de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2 – Ficam designados os servidores Joel Pereira Rufino – matrícula nº 54968, para exercer a função de fiscal como titular e Ingrid Strino da Conceição – matrícula nº 931154, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 18 de setembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.





PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.